

Ofício nº 759 (SF)

Brasília, em 21 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias
Ministra de Estado Chefe do
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: Indicação para apreciação.

RECEBIDO EM:

21/10/20

15:20 ANRAS

ASS: Lucyane Antunes

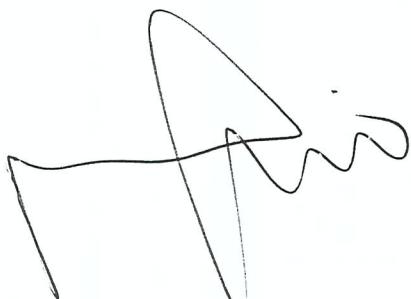
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROTOCOLO GERAL - GPRO/CGP

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 74, de 2020, de autoria do Senador Antonio Anastasia, que “Sugere que a Presidência da República e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento atualizem o Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009 para criar a categoria de bebida alcóolica denominada Cachaça de Alambique”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário